

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2748, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$230.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				230.000,00
02	25	01	Departamento de Finanças	
815	04.123.0006.3004.0000	Divisão de Finanças e Gestão 4.6.90.71.00 01 110 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	70.000,00 F.R.: 0 01 00
816	04.123.0006.3004.0000	Divisão de Finanças e Gestão 3.2.90.22.00 01 110 000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO TESOURO GERAL	160.000,00 F.R.: 0 01 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

09	00	01	Reserva de Contigência	
707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contigência 9.9.99.99.00 01 110 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO GERAL	-230.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

-230.000,00

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de abril de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 22 de abril de 2025.